

Atestado de trânsito em julgado

Em cumprimento ao Acórdão n.º 7170/2010-TCU-2ª Câmara, Sessão de 30/11/2011, Ata n.º 41/2010, fls. 255-256, foi notificado o **Sr. Raimundo José Carneiro Pimenta**, por meio do Ofício n.º 3122/2010, datado de 15/12/2010, fls. 257-258.

O responsável foi cientificado do aludido ofício em 30/12/2010, conforme documento de fls.266.

Transcorridos os prazos recursais em 14/01/2011, o Sr. **Raimundo José Carneiro Pimenta**, recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas e interpôs **Recurso de Reconsideração**, o qual foi apreciado por meio do Acórdão n.º 1368/2011 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 15/03/2011 - Extraordinária, Ata n.º 07/2011 – 2ª Câmara, fls.278.

Assim, o Acórdão n.º 7170/2010-TCU-2ª Câmara, transitou em julgado em **15/01/2011** relativamente aos itens Débito/Multa e ao responsável.

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme comprovante de fl. 281.

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobranças executivas referentes aos itens Débito/Multa e ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008 e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADSUP.

SECEX/BA em 07/06/2011.

assinado eletronicamente
Elaina de Araujo Argollo
Mat. n.º 2402-3